

**PROCESSO: SEI 010.00005207/2024-19**

**INTERESSADO:** Unidade de Fomento à Cultura

**ASSUNTO:** Edital Fomento CultSP - PNAB nº 36/2024 – **MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE MUSEUS**

#### **COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**

Edital Fomento CultSP - PNAB nº 36/2024 – **MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE MUSEUS**

Tendo em vista a não contratação dos projetos abaixo:

#### **MÓDULO I**

<b>Num.Inscrição</b>	<b>Nome da Proposta</b>	<b>Tipo do proponente</b>	<b>Proponente Nome</b>	<b>Proponente Cidade</b>	<b>Município Museu</b>	<b>Cota</b>	<b>Categoria</b>
36/2024-1724.9420.4370	Genealogias e Memórias do Circo Paulista	Pessoa Jurídica	Associação dos Amigos do Centro de Memória do Circo	São Paulo	São Paulo		Ampla concorrência
36/2024-1723.0414.7101	Museu Mazzaropi	Pessoa Jurídica	Instituto Mazzaropi	Taubaté	Taubaté		Remanescente cota pessoas negras

#### **MÓDULO II**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Município Museu	Cota	Categoria
36/2024-1724.1579.0366	Guardião: Prevenção e Segurança contra incêndio em Edificação Tombada	Pessoa Jurídica	ASSOCIAÇÃO NÓBREGA DE EDUCAÇÃO E ASSISTNCIA SOCIAL	São Paulo	Embu		Ampla concorrência
36/2024-1725.2208.2868	Acervo Bajubá: preservando memórias das comunidades LGBTQIA	Grupo Coletivo	Acervo Bajubá	São Paulo	São Paulo	Sim	Ampla concorrência
36/2024-1724.8764.1319	Darcy Penteado Rumo aos 100 anos	Pessoa Física	Jaqueline Ferreira	São Roque	São Roque		Ampla concorrência

Convocamos os seguintes suplentes, nos termos do item 16 do Edital para apresentar os documentos para contratação conforme item 15:

**Modulo I**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Município Museu	Cota	Categoria
36/2024-1724.9571.6704	Manutenção e Modernização do Museu de Arte Sacra de São Paulo	Pessoa Jurídica	Associação Museu de Arte Sacra de São Paulo - Samas	São Paulo	São Paulo		Ampla concorrência
36/2024-1724.8934.6285	Experiências comunitárias: o	Pessoa Jurídica	A Casa Museu de Artes e Artefatos Brasileiros	São Paulo	São Paulo		Ampla concorrência

	museu além muros						
36/2024-1724.5225.6330	Museu Numismático Julius Meili	Pessoa Jurídica	Sociedade Numismática Brasileira	São Paulo	São Paulo		Ampla concorrência
36/2024-1724.9593.4904	Climatização de reserva técnica da Casa Museu Ema Klabin	Pessoa Jurídica	FUNDACAO CULTURAL EMA GORDON KLABIN	São Paulo	São Paulo		Ampla concorrência
36/2024-1725.0216.6242	Reforma do Auditório do Museu da Imagem e do Som de São Paulo	Pessoa Jurídica	Associação Cultural Cicillo Matarazzo - ACCIM	São Paulo	São Paulo		Ampla concorrência
36/2024-1723.7375.7407	Nova Museografia do Museu de Pesca de Santos	Pessoa Jurídica	Arquiprom Ltda	São Paulo	Santos		Ampla concorrência

3.6 Após a seleção dos projetos, havendo recursos remanescentes do Edital e não havendo projetos que se enquadrem no previsto no item 5.1 e 6.3, tais recursos poderão ser destinados a outros projetos, de acordo com a ordem de classificação, hipótese em que não mais será necessária a observância do previsto no item 5.1 e 6.3.

## **DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**

15.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural por meio de publicação de “Convocatória para Envio de Documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural” no D.O.E., e posterior assinatura de Termo de Execução Cultural por meio de “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

15.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E., para enviar através do sistema de inscrição disponível no site: [www.fomento.sp.gov.br](http://www.fomento.sp.gov.br), a documentação relacionada no item 15.11.1 ou 15.11.2, se proponente pessoa jurídica ou pessoa física.

15.3. Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.

15.4. Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 16.

15.5. Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o Termo de Execução Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

- a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.
- b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

*Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line [www.fomento.sp.gov.br](http://www.fomento.sp.gov.br) até às 23h59 do dia **12/03/2025**.*

16.3 A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o disposto no item 3.3.1 e 3.7.1.

**LIANA CROCCO**  
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura